

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98

NIRE Nº 35.300.593.111

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Nexpe**” ou “**Companhia**”), sociedade com ações negociadas sob o código “NEXP3”, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 7 de dezembro de 2023, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo homologou o plano de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias: Abyara Brokers Intermediação Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial, Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial, Bamberg Imóveis Ltda. – Em Recuperação Judicial, Global Consultoria Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial, MF Consultoria Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial, Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial e Niterói Administradora de Imóveis Ltda. – Em Recuperação Judicial, aprovado na assembleia geral de credores realizada em 7 de dezembro de 2023, na forma da Lei nº 11.101/2005.

A íntegra da decisão judicial está disponível na sede da Companhia e nos autos do processo digital nº 1016636-15.2023.8.26.0100 no Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.jus.br), e será disponibilizada oportunamente no site de Relações com Investidores da Companhia (www.nexpe.co) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados, na forma da legislação e regulamentação vigentes, sobre outras informações relevantes relativas à Recuperação Judicial.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

Daniel Abramant Guerbatin
Diretor de Relações com Investidores